

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 131/2026, DE 27 DE JULHO DE 2026

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e conforme deliberado na 706ª Reunião da Diretoria Executiva realizada no dia 21 de julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Permanente de Avaliação de Arquivos Documentais (CPAD), considerando a necessidade de implantação de procedimentos permanentes de gestão documental e de avaliação dos arquivos de documentos produzidos e recebidos pelo Conselho Regional de Psicologia do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Avaliação de Arquivos Documentais (CPAD) terá como atribuições analisar os conjuntos documentais sob a responsabilidade das diferentes áreas, avaliar os prazos de guarda, propor a destinação dos documentos, em conformidade com a legislação e com as normas arquivísticas aplicáveis e encaminhar suas deliberações para os procedimentos institucionais cabíveis.

Parágrafo único: A Comissão Permanente de Avaliação de Arquivos Documentais (CPAD) poderá delegar as funções operacionais que subsidiem a execução da avaliação dos arquivos documental.

Art. 3º - Instituir, como coordenador da Comissão Permanente de Avaliação de Arquivos Documentais (CPAD), o conselheiro Thiago da Rocha Dionízio Rodrigues.

Art. 4º - Instituir, como membros da Comissão Permanente de Avaliação de Arquivos Documentais (CPAD), a funcionária Carla Cristina de Castro Racca, a funcionária Fabiane Santos de Santana e Silva, o funcionário Flávio do Nascimento Conceição, o assessor Paulo Cesar Soares, o assessor Renan Queiroz Mota da Silva, a funcionária Tatiana Targino Alves Bandeira e a funcionária Zarlete da Silva Faria

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com aprovação ad referendum na próxima Reunião Plenária Ordinária.

Art. 6º - Esta portaria terá vigência até o final da gestão do XVIII Plenário.

VIVIANE SIQUEIRA MARTINS
CONSELHEIRA PRESIDENTA

THIAGO DA ROCHA DIONIZIO RODRIGUES
CONSELHEIRO SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 30/07/2026, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Siqueira Martins, Conselheira(o) Presidente**, em 31/07/2026, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2972572** e o código CRC **3B48842F**.

Referência: Processo nº 570500170.000134/2026-20

SEI nº 2972572